



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 219,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que ficam retificados os períodos de gozo de licença para tratamento de saúde previstos os artigos 1º e 6º da Portaria nº 219, de 01 de novembro de 2018, em relação aos servidores abaixo nominados, passando a vigorar com as seguintes datas:

NOME	PERÍODO
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	8/10/2018 a 9/10/2018

NOME	PERÍODO
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	18/10/2018 a 31/10/2018

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio